



REITORIA: 2099, 2107, 2130, 2159, 2160, 2162, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2187, 2188, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2207.

PROGESP: 233 e 236.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

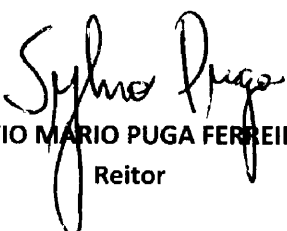
PORTARIA GR Nº 2099, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 33/2019-PARFOR, datado de 19 de junho de 2019, autuado sob nº 23105.090067/2019, subscrito pela Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR;

R E S O L V E:

Art. 1º - D E S I G N A R MARINÊS VIANA DE SOUZA, com lotação na Faculdade de Educação, matrícula SIAPE 1939758, para exercer a função de **COORDENADOR(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2107, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

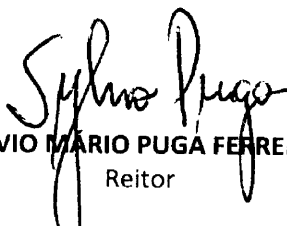
CONSIDERANDO a instrução contida nos autos de nº 23105.057176/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - A L T E R A R os termos da Portaria GR nº 1586/2018, datada de 03 de maio de 2019, para:

I – Incluir carga horária de 20 horas semanais a ser exercida pela servidora Rosemary Rocha da Silveira na função de Diretora da Divisão de Paleontologia e Mineralogia do Museu Amazônico.

Art. 2º - M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria GR nº 1586/2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2130, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.011587/2019, de interesse do servidor Nikolai Vasilievich Chemetov,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do servidor **NIKOLAI VASILIEVICH CHEMETOV**, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, para participação no Congresso Internacional 12º ISAAC e com apresentação de trabalho intitulado "Well-posedness of the Cosserat-Bingham multi-dimensional fluid equations", a ser realizado na cidade de Aveiro, Portugal, **no período de 26/07/2019 a 04/08/2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sylvio Puga', written over the printed name and title of the signatory.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

CARLOS CZIULIK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 05/07/2019 a 14/07/2019, para Liderar Grupo de Alunos da UTFPR para participar do SAKURA SCIENCE EXCHANGE PROGRAM na Shinshu University, na cidade de Matsumoto - Nagano, Japão, com ônus (Processo nº 23064.029971/2019-19);

TIAGO COUSSEAU, Professor do Magistério Superior, no período de 06/07/2019 a 17/07/2019, para participar, apresentando trabalho, da "ICBMH 2019 - 13th International Conference on Bulk Materials Storage, Handling and Transportation", e realizar "Vista Técnica à Universidade de Queensland e ao Laboratório de Tribologia da Universidade de New Castle", nas cidades de Surfand Paradise, Brisbane e New Castle, Austrália, com ônus limitado (Processo nº 23064.018248/2019-04);

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

ANGELO ALIANO FILHO, Professor do Magistério Superior, no período de 19/07/2019 a 24/07/2019, para participar, apresentando trabalho, do "XX Congresso da Associação Portuguesa de Investigação Operacional", na cidade de Tomar, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.022121/2019-81);

DÉBORA PEREIRA CLAUDIO DABLE, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, no período de 12/07/2019 a 23/07/2019, para participar do curso "American Sign Language Classes" e de Coleta de dados para pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem - PPGEL, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23064.023896/2019-74);

GILSON LEANDRO QUELUZ, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 10/07/2019 a 14/07/2019, para participar, apresentando trabalho, do "II Congresso Internacional de Investigadores sobre Anarquismo(s)", na cidade de Montevideu, Uruguai, com ônus limitado (Processo nº 23064.027902/2019-62);

JANECLER APARECIDA AMORIN COLOMBO, Professor do Magistério Superior, no período de 16/07/2019 a 26/07/2019, para participar, apresentando trabalho, da "71ª International Commission for the Study and Improvement of Mathematics Teaching - CIEAEM71", na cidade de Braga, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.023638/2019-98);

MARIANA PAULA MUNOZ ARRUDA, Professor do Magistério Superior, no período de 03/07/2019 a 08/07/2019, para participar do "Foro de Decanos de Agronomia del Mercosur, Bolivia y Chile", na cidade de Córdoba, Argentina, com ônus (Processo nº 23064.029154/2019-52);

PATRICIA KRECL ABAD, Professor do Magistério Superior, no período de 02/08/2019 a 12/08/2019, para participar de Visita Técnica à empresa que fabrica instrumentos de monitoramento de black carbon para manutenção e troca de peças nos monitores de black carbon na empresa AETHLABS, na cidade de San Francisco, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23064.028719/2019-84).

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 151, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, bem como pela Portaria MEC nº 1106, de 06 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 07 de outubro de 2016, resolve:

Designar, IDELAZIL CRISTINA DO NASCIMENTO TALHAVINI, SIAPE 1306490, para exercer o cargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados - CGMR, da Diretoria de Relações Internacionais, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.003829/2017-99.

SONIA NAIR BÃO

PORTARIA Nº 152, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, bem como pela Portaria MEC nº 1106, de 06 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 07 de outubro de 2016, resolve:

Dispensar, a pedido, ISABELA RAMOS COELHO PIMENTEL, SIAPE 1823062, do cargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Apoio a Programas de Valorização das Licenciaturas - CAL, da Coordenação-Geral de Formação de Docentes da Educação Básica, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica, conforme processo 23038.008375/2018-23.

SONIA NAIR BÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 139, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 23130000483/2019-81, resolve:

Designar PAULO GUSTAVO DE ARAÚJO PAIVA, matrícula SIAPE nº 1087784, para o cargo de substituto do Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Serviço de Apoio Gerencial, da Coordenação de Atividades de Cursos de Curta Duração, da Coordenação-Geral da Escola de Governo e Políticas Públicas, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 142, DE 1º DE JULHO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro

de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDAJ nº 23130.000523/2019-94, resolve:

Designar ROBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE, nº 0435263, para o cargo de substituto do Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Compras e Contratações, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 140, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 23130000442/2019-94, resolve:

1. Designar ELLEN CRISTINA BARRETO TAVARES, matrícula SIAPE nº 3077318, para o cargo de substituta do Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Serviço de Apoio Técnico, da Divisão dos Órgãos Colegiados, da Coordenação de Programas Institucionais, do Gabinete da Presidência desta Fundação; 2. Designar CLÁUDIA MENEZES LINS, matrícula SIAPE nº 1190236, para o cargo de substituta do Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Serviço de Monitoramento, da Divisão dos Órgãos Colegiados, da Coordenação de Programas Institucionais, do Gabinete da Presidência desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.104, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Dispensar o servidor JOSÉ BARBOSA FILHO, matrícula SIAPE n.º 1168749, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Assessor Técnico da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 21/06/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 2.128 - Autorizar o afastamento do país do servidor MARCOS PAULO CERETO, lotado na Faculdade de Tecnologia, para participação em evento científico "L'Amazonie en Construction: l'architecture des fleuves volants", a ser realizado na cidade de Paris, França, no período de 10/07/2019 a 24/07/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.129 - Autorizar o afastamento do país do servidor GERMÁN ALONSO BENITEZ MONSALVE, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, para trabalhar com atividades de pesquisa na Universidad de Antioquia em colaboração com o professor Dr. Hernan Giraldo Salazar, a ser realizado na cidade de Medellín, Colômbia, no período de 28/07/2019 a 04/08/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.130 - Autorizar o afastamento do país do servidor NIKOLAI VASILIEVICH CHEMETOV, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, para participação no Congresso Internacional 12º ISAAC e em apresentação de trabalho intitulado "Well-posedness of the Cosserat-Bingham multi-dimensional fluid equations", a ser realizado na cidade de Aveiro, Portugal, no período de 26/07/2019 a 04/08/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.132 - Autorizar o afastamento do país do servidor JULIANO RALO MONTEIRO, lotado na Faculdade de Direito, por ter sido premiado com uma bolsa de estudos para a Universidade de Salamanca através do Programa de bolsas Top España Santander Universidades, a ser realizado na cidade de Salamanca, Espanha, no período de 27/06/2019 a 14/07/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 2.151 - Art. 1º - Designar a servidora MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1735025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Ciências Pesqueiras, junto a FCA/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ANTONIO JOSÉ INHAMUNUS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0400789, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de Ciências Pesqueiras, junto a FCA/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.157 - Demitir, com fulcro no Inciso III do Art. 127, e consubstanciado no Inciso III do Art. 132 da Lei nº 8.112/90, o servidor THIAGO FERNANDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, lotado no Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina, Matrícula SIAPE nº 1293584, por haver faltado ao serviço, sem causa justificada, por 71 (setenta e um) dias no período de 12 (doze) meses, conforme configura o Art. 139 da Lei nº 8.112/90.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 29 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

MARIA DA GRAÇA LUDERITZ HOFFEL, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar e coordenar a Oficina de Direitos Humanos e Fotografia do Projeto Vidas Paralelas Migrantes no 3 Encontro Internacional de Reflexão sobre Práticas Artísticas Comunitárias, no período de 15/9/2019 a 19/9/2019 (incluindo trânsito), em Portugal, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.071912/2019-00.

ANTENOR FERREIRA CORREA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realização de atividades de ensino e pesquisa como professor convidado, no período de 12/9/2019 a 30/9/2019 (incluindo trânsito), na Suécia, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.060154/2019-96.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019070200030

30

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2159, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.089974/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Elenise Faria Scherer,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **ELENISE FARIA SCHERER**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, referente ao quinquênio de 05/11/2010 a 05/11/2015, para realizar o curso de Inglês promovido pelo Centro de Estudos de Línguas – CEL da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no período de **16/06/2019 a 16/09/2019**.

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2160, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

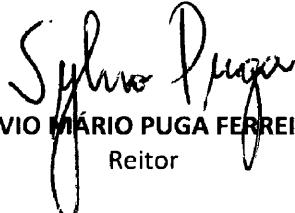
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.057615/2019, que traz por objeto a afastamento do(a) servidor(a) Helbia Reis Fernandes,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **HELBIA REIS FERNANDES**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no período de **01/07/2019 a 28/02/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2161, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

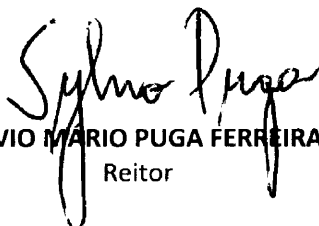
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.057584/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Judson Moreira Muniz,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **JUDSON MOREIRA MUNIZ**, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, referente ao quinquênio de 27/07/2012 a 27/07/2017, para realizar o curso de Especialização em Arquivologia da Uninorte, **no período de 08/07/2019 a 08/10/2019**.

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2162, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

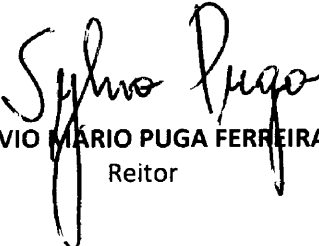
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.089792/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Elrismar Auxiliadora Gomes Oliveira,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **ELRISMAR AUXILIADORA GOMES OLIVEIRA**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, referente ao quinquênio de 13/08/2009 a 11/08/2014, para realizar o curso de Ciências Sociais – Epistemologia da Unieducar, **no período de 09/07/2019 a 09/08/2019**.

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2178, DE 1º DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019;

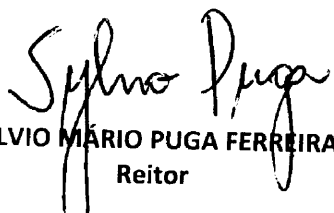
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.001692/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 2178/2019

**Banca do Edital nº 038/2019
Faculdade de Artes – FAARTES**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Música. Subárea – Práticas Interpretativas (Canto Lírico)

Titulares:

Prof. Dr. Hermes Coelho Gomes – Presidente – UFAM
Prof. Dr. Joaquim Inácio de Nonno – Membro – UFRJ
Profa. Dra. Maria Grigorova Georgieva – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Edoardo Sbaffi – Suplente – UEA
Prof. Dr. Jackson Colares da Silva – Suplente – UFAM
Profa. Dra. Duany Bruna Lima Parpinelli – Suplente – UEA

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Inácio', written in a cursive style.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2179, DE 1º DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019;

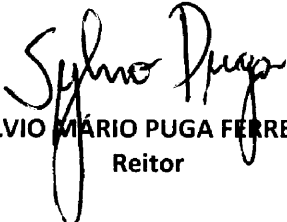
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.057894/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 2179/2019

Banca do Edital nº 038/2019
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Letras – IFCHS

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Antropologia Social e/ou Cultural

Titulares:

Profa. Dra. Márcia Regina Calderipe Farias Rufino – Presidente – UFAM
Prof. Dr. Lino João de Oliveira Neves – Membro – UFAM
Profa. Dra. Renilda Aparecida Costa – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Raimundo Nonato Pereira da Silva – Suplente – UFAM
Prof. Dr. Sidney Antônio da Silva – Suplente – UFAM
Prof. Dr. Gilton Mendes dos Santos – Suplente – UFAM

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'Rufino', written in a cursive style.

03/07/2019

SEI/UFAM - 0007176 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2180, DE 02 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.990 de 09/06/2014, publicada no DOU em 10/06/2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa nº 4 de 06/04/2018, publicada no DOU em 10/04/2018;

CONSIDERANDO o item IX do art. 61 da Lei 8.112 de 11/12/1990,

CONSIDERANDO a Resolução nº 038/2017 – CONSAD que aprovou a atualização dos valores da Tabela de Pagamento da Gratificação por encargo de curso e concurso na UFAM,

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Final dos Editais UFAM nº 097/18 e 008/19,

CONSIDERANDO a previsão contida no §1º do art. 7º da Portaria Normativa nº 4 de 06/04/2018, publicada no DOU em 10/04/2018 que determina o sigilo dos nomes dos membros da comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos,

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a comissão de heteroidentificação para atuarem no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros referente aos Editais nº 097/2018 e 008/2019, conforme quadro anexo a esta Portaria;

Art. 2º – ESTABELEECER E ALERTAR que a comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 4 de 06/04/2018, publicada no DOU em 10/04/2018, bem como os termos do Edital nº 050/2019.

ANEXO da Portaria GR 2180/2019

Comissão de heteroidentificação para os Editais 097/2018 e 008/2019

Titulares:

SIAPE Nº 0399270 - UFAM – Presidente

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=8624&infra_sistema... 1/2

03/07/2019

SEI/UFAM - 0007176 - Portaria

SIAPE N° 1079784 - UFAM

SIAPE N° 2377260 - UFAM

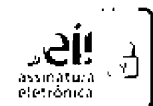
SIAPE N° 2383148 - UFAM

CPF n° 598.235.852-53 - Externo

Suplentes:

SIAPE N° 2234436 – UFAM

SIAPE N° 1291154 – UFAM



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/07/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007176** e o código CRC **322C800D**.

04/07/2019

SEI/UFAM - 0007159 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2181, DE 02 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital nº 008, de 16/01/19, publicado no D.O.U. em 17/01/2019, retificado no DOU em 21/01/2019, 22/01/2019, 23/01/2019 e 01/02/2019, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pela Direção do Centro de Educação a Distância,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 008, de 16/01/19, publicado no D.O.U. em 17/01/2019, retificado no DOU em 21/01/2019, 22/01/2019, 23/01/2019 e 01/02/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
CED	Ciências Humanas	Assistente A, Nível 1/ 40h	AC	PRYSILA DUARTE NUNES	1º

*AC: Ampla Concorrência, N: Negros, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/07/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=8606&infra_sistema... 1/2

04/07/2019

SEI/UFAM - 0007159 - Portaria



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007159** e o código CRC **75168C63**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=8606&infra_sistema... 2/2

DESPACHO Nº 40, DE 1º DE JULHO DE 2019

Decide pelo arquivamento do Processo MEC nº 23000.020749/2013-00.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019; em atenção aos referenciais de qualidade expressos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal; com fundamento expresso nos arts. 206 e 209 da Constituição; arts. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; arts. 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; arts. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; capítulo III do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 208/2019-CGSE/DISUP/SERES/MEC, perante a FACULDADE BRASIL NORTE - FABRAM (cód. 2917), mantida pela ASSUPERO Ensino Superior Ltda., (cód. 2415) - CNPJ 06.099.229/0001-01, sediada no Município de Macapá/AP, determina:

(i) Seja arquivado o Processo MEC nº 23000.020749/2013-00.
(ii) Seja retirada a sinalização indicativa de Supervisão no Processo e-MEC nº 201101415, considerando a revogação das medidas cautelares por meio do Despacho SERES/MEC nº 8, de 2014, publicado no DDU em 31 de janeiro de 2014.
(iii) Seja notificada do teor da decisão, atendendo ao art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, por meio eletrônico através de e-mail e pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC.

ATAÍDE ALVES

DESPACHO Nº 41, DE 1º DE JULHO DE 2019

Decide pelo arquivamento do Processo MEC nº 23709.000009/2016-14.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019; em atenção aos referenciais de qualidade expressos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal; com fundamento expresso nos arts. 206 e 209 da Constituição; art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; arts. 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; capítulo III do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 201/2019-CGSE/DISUP/SERES/MEC, perante a ESCOLA SUPERIOR EM MEIO AMBIENTE - ESMA (cód. 989), mantida pela Fundação Educacional Vale do São Francisco (cód. 693), inscrita no CNPJ sob o nº 00.887.172/0001-29, sediada no Município de Iguatama - MG, determina:

(i) Ficam revogadas as medidas cautelares aplicadas por meio do Despacho SERES/MEC nº 97, de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2015.
(ii) Seja arquivado o Processo MEC nº 23709.000009/2016-14.
(iii) Seja notificada do teor da decisão, atendendo ao art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, por meio eletrônico através de e-mail e pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC.

ATAÍDE ALVES

DESPACHO Nº 42, DE 2 DE JULHO DE 2017

Reclassificação de propostas por decisão judicial

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, e considerando a decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1003511-57.2019.4.01.0000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que determinou que seja refeito o cálculo da pontuação da Etapa 4 - Análise da Experiência Regulatória - referente à proposta da mantenedora Associação Educacional de Rondônia que concorreu com tipo de proposta de autorização de curso de graduação de medicina para IES credenciada para oferta de curso na modalidade presencial, no âmbito do Edital nº 1/2018/SERES/MEC, torna público, na forma do anexo, a reclassificação das propostas referentes ao Município de Ji-Paraná - RO.

A reclassificação do resultado divulgado pelo Anexo I, da Portaria nº 924, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2018, Seção 1, págs. 313-314, aplica-se, exclusivamente, ao Município de Ji-Paraná - RO, cuja pontuação da proposta inscrita sob o nº 101155/2018, da Associação Educacional de Rondônia, passa a ser 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) após recálculo imposto por decisão judicial em comento.

ATAÍDE ALVES

ANEXO I

(MANTENEDORAS SELECIONADAS E CLASSIFICADAS)

UF	MUNICÍPIO	Nº INSCRIÇÃO	MANTENEDORA	RESULTADO FINAL
RO	Ji-Paraná	12261/2018	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL SA	1º
RO	Ji-Paraná	101155/2018	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE RONDONIA	2º
RO	Ji-Paraná	22888/2018	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	3º
RO	Ji-Paraná	9569/2018	IUNI EDUCACIONAL - UNIME SALVADOR LTDA	4º
RO	Ji-Paraná	11010/2018	UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JI-PARANA LTDA	5º

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 3.837, DE 2 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 3.819 de 01 de julho de 2019; e, considerando o que consta no Artigo 12 da Portaria nº 450 de 06.11.2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 07.02.2002; e, considerando o Edital de Inscrição nº 21/2008, publicada no DOU de 08.07.2008, o que dispõe o Inciso III, Artigo 37 da CF/88 associado com o Art. 12 da Lei nº 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 23249.078604/2019-72, resolve:

Prorrogar por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo para Professor Substituto no âmbito do IFMA - Campus Imperatriz, conforme quadro em anexo.

CARLOS CÉSAR TEIXEIRA FERREIRA

ANEXO

Edital de Homologação	Validade	Prorrogação Validade
Edital nº 106, de 02/07/2018, publicado no DOU de 04/07/2018 - Processo Seletivo para Professor Substituto, Campus Imperatriz.	01 ano de 04/07/2018 a 04/07/2019.	01 ano, até 04/07/2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária de 27 de junho de 2019, resolve:

1. Alterar a Estrutura Organizacional do câmpus Gravataí, como segue:

Estrutura	Ligado ao	Função
Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças	Departamento de Administração e de Planejamento	FG-2

Incluir:

Estrutura	Ligado ao	Função
Coordenadoria de Apoio ao Ensino	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	FG-2

2. Determinar que estas alterações entrem em vigor em 04 de julho de 2019.

FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 97-SEI, DE 2 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art.1º Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 61/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto.

1.1 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

1.1.1 - Seleção 36: Departamento de Educação - Processo nº 23071.009556/2019-41 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	CAMILA AZEVEDO SOUZA	8,80
2º	CLEONICE HALFELD SOLANO	8,30
3º	RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS DE MELO	6,10

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.181, DE 2 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 008, de 16/01/19, publicado no D.O.U. em 17/01/2019, retificado no DOU em 21/01/2019, 22/01/2019, 23/01/2019 e 01/02/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Cargo	Horário	Lista*	Candidato	Classificação
CED	Ciências Humanas	Assistente A	Nível 1/ 40h	AC	PRYSYLCA DUARTE NUNES	1º

*AC: Ampla Concorrência, N: Negros, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 850, DE 3 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.015040/2018-11; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 015/2018, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 21/12/2018, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 07/01/2019, conforme informações que seguem:

Materias de Ensino	Disciplinas	Cargo/Nível	Regime de Trabalho	Resultado Final
Odontologia Legal e Odontologia em Saúde Coletiva e da Família	Práticas de Saúde Coletiva I, Práticas de Saúde Coletiva II, Odontologia Legal, Trabalho de Conclusão de Curso I, Trabalho de Conclusão de Curso II, Tópicos Especiais em Odontologia em Saúde Coletiva e da Família	Professor Adjunto-A - Nível I	Dedicação Exclusiva	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: NATÁLIA SILVA ANDRADE - 74,61 2º LUGAR: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA TOFANI - 68,85			
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado.			
Cotas (Decreto nº 3.288/99)	Nenhum candidato aprovado.			

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152019070400046



03/07/2019

SEI/UFAM - 0007210 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2182, DE 02 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades do Grupo de Trabalho de Governança da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

Art. 1º - R E C O M P O R, com os membros abaixo listados, o GRUPO DE TRABALHO DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, objeto da Portaria GR nº 1644, datada de 10 de maio de 2019:

Prof. Dr. DÉRCIO LUIZ REIS

Matrícula SIAPE Nº 2319550

TAE THAYANE DE SOUZA AMARAL

Matrícula SIAPE Nº 2378061

TAE MOISÉS ALVES DOS SANTOS FILHO

Matrícula SIAPE Nº 2090620

TAE EDIANA BRUNO RIBEIRO MARINHO

Matrícula SIAPE Nº 2275643

Art. 2º - M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria GR nº 1644/2019, datada de 10 de maio de 2019.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=8665&infra_sistema... 1/2

03/07/2019

SEI/UFAM - 0007210 - Portaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 03/07/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007210** e o código CRC **02784E07**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2183, DE 02 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

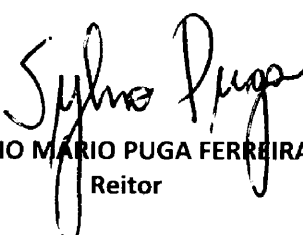
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.058064/2019, que versa sobre indicação de membros para comporem a Comissão de Ensalamento das unidades acadêmicas: FLET, FIC, IFCHS e FAARTES.

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR a COMISSÃO DE ENSALAMENTO RELATIVO ÀS UNIDADES ACADÊMICAS: FLET, FIC, IFCHS e FAARTES, com os membros abaixo designados:

CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO – FLET
GLEILSON MEDINS DE MENEZES – FIC
LUIZ FERNANDO DE SOUZA SANTOS – IFCHS
ROSEMARA STAUB DE BARROS - FAARTES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2187, DE 02 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2019, a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

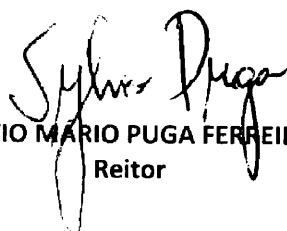
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.057765/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

RESOLVE:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECEr e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 2187/2019

**Banca do Edital nº 038/2019
Instituto de Ciências Exatas – ICE**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Probabilidade e Estatística

Titulares:

James Dean Oliveira dos Santos Júnior – Presidente – UFAM

José Mir Justino da Costa – Membro – UFAM

Edijane Paredes Garcia – Membro – UFAM

Suplentes:

Amazoneida Sá Peixoto Pinheiro – Suplente – UFAM

José Raimundo Gomes Pereira – Suplente – UFAM

José Cardoso Neto – Suplente – UFAM

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. R. Gomes', written over the name of José Raimundo Gomes Pereira.



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2188, DE 03 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.001318/2019-53, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

RESOLVE:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 2188/2019

Banca do Edital nº 038/2019
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá – IEAA

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=8848&infra_sistema... 1/2

03/07/2019

SEI/UFAM - 0007363 - Portaria

Banca Examinadora**Área de Conhecimento: Teorias e Fundamentos da Educação: Políticas Públicas; Legislação do Ensino; Currículo, Didática e Avaliação****Titulares:**

Profa. Dra. Vera Lúcia Reis da Silva – Presidente – UFAM

Profa. Dra. Simône de Oliveira Alencar – Membro – UFAM

Profa. Dra. Eliane Regina Martins Batista – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Valmir Flores Pinto – Suplente – UFAM

Profa. Dra. Adriana Francisca de Medeiros – Suplente – UFAM

Profa. Dra. Ana Cláudia Fernandes Nogueira – Suplente – UFAM



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 03/07/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007363** e o código CRC **F138671A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

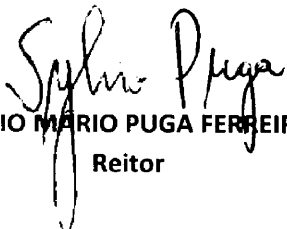
PORTARIA GR Nº 2196, DE 03 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos de nº 23105.090067/2019, encaminhado pela Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR;

R E S O L V E:

Art. 1º - D E S I G N A R WALTER ESTEVES DE CASTRO JUNIOR, com lotação no Instituto de Ciências Exatas, matrícula SIAPE 400103, para exercer a função de **COORDENADOR(A) DO CURSO DE FÍSICA do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

03/07/2019

SEI/UFAM - 0007379 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2197, DE 03 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 117/GAB/2019/PCU/UFAM, datado de 02 de julho de 2019, protocolizado sob o nº SEI 23105.001296/2019-21.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR ADRIANO VITOR GONÇALVES TRINDADE, Matrícula SIAPE nº 2376130, Carteira de Habilitação nº 06745353470 Categoria AB, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, a conduzir veículos pertencentes à frota oficial da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º. ADVERTIR que o(a) servidor(a) autorizado(a) a conduzir os veículos oficiais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 03/07/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007379** e o código CRC **E7066715**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2198, DE 03 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução 013/2017 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.000598/2019, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **LUÍS BALKAR SÁ PEIXOTO PINHEIRO**:

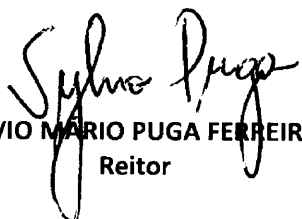
Titulares:

Prof(a). Dr(a). Ernesto Renan Melo de Freitas Pinto – UFAM – Presidente
Prof(a). Dr(a). Maria Izilda Santos de Matos – PUC/SP
Prof(a). Dr(a). Maria de Nazaré dos Santos Sarges – UFPA
Prof(a). Dr(a). Reginaldo Gomes de Oliveira – UFRR

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Nelson Matos de Noronha – UFAM
Prof(a). Dr(a). Maria Luiza Fernandes – UFRR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2199, DE 03 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2019, a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

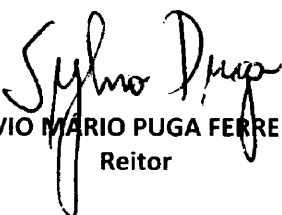
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.058034/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECEr e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 2199/2019

**Banca do Edital nº 038/2019
Instituto de Ciências Exatas – ICE**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Álgebra

Titulares:

Wilhelm Alexander Cardoso Steinmetz – Presidente – UFAM

Dmitry Logachev – Membro – UFAM

Stefan Josef Ehbauer – Membro – UFAM

Suplentes:

Jorge Fernandes de Lima Neto – Suplente – UFAM

Claudenir Freire Rodrigues – Suplente – UFAM

Dragomir Mitkov Tsonev – Suplente – UFAM

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jorge', written over the name of the substitute member Jorge Fernandes de Lima Neto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2200, DE 03 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

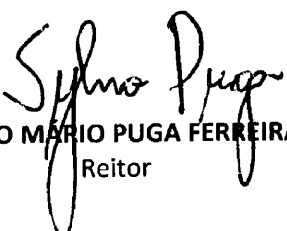
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.001624/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Alaidistania Aparecida Ferreira,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **ALAI DISTANIA APARECIDA FERREIRA**, lotado(a) na Escola de Enfermagem - EEM, referente ao quinquênio de 05/07/2009 a 05/07/2014, para realizar o curso de Inglês na Cultura Inglesa, no período de **01/07/2019 a 01/10/2019**.

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

05/07/2019

SEI/UFAM - 0007735 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2207, DE 05 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.001383/2019-89, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 08 de julho de 2019, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, em caráter pró-tempore, até a data de 08 de setembro de 2019, com os servidores docentes abaixo designados:

PRESIDENTE:

JOSÉ AMARINO MACIEL DE BRITO – IEAA/Humaitá

Matrícula SIAPE nº 1196434

MEMBROS:

ADALCIR ARAÚJO FEITOSA JÚNIOR – IEAA/Humaitá

Matrícula SIAPE nº 1947916

ILANA ZUILA MONTEIRO ALVES – IEAA/Humaitá

Matrícula SIAPE nº 2321686

05/07/2019

SEI/UFAM - 0007735 - Portaria

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/07/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007735** e o código CRC **6F849668**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=9284&infra_sistema... 2/2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 233, DE 01 DE JULHO DE 2019

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.020966/2019 de 27 de junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **SAMOEL SUÊNIO SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2385302 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 27 de junho de 2019;**

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 236, DE 03 DE JULHO DE 2019

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.020848/2019 de 13 de junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **GUSTAVO HENRIQUE DINIZ PIMENTEL**, matrícula SIAPE n.º 1712018, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 13 de junho de 2019;**

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 03 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas